



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 1814/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar a portaria 1385/2024,

Onde lê-se:

...no período de 15/07/2024 a 13/08/2024...

Leia-se

...no período de 15/07/2024 a 28/07/2024...

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Santos da Silva**, **Pró-Reitora, Substituta**, em 09/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256537** e o código CRC **5AAD4406**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008699/2024-30

SEI nº 0256537